



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 001/96 DE 24 DE JANEIRO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que trata os termos do Artigo 99, da Lei Estatutária Municipal nº 470/91 e do requerimento apresentado pela servidora Maria Ângela Cardoso da Silva.

R E S O L V E:

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, consecutivos, sem remuneração, à Servidora Pública Municipal MARIA ÂNGELA CARDOSO DA SILVA, a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 24 DE JANEIRO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. ADMINISTRAÇÃO